



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 087//2016

Publicação em:	<u>DO Municipal</u>
No Dia . . . :	<u>26 / 07 / 16</u>
Na Edição n.º:	<u>76</u>
Página n.º . . :	<u>03</u>

Súmula: Ratifica decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 29/2016, Modalidade Tomada de Preços nº 05/2016, dando outras providências.

Publicação em:	<u>O Regional</u>
No Dia . . . :	<u>26 / 07 / 16</u>
Na Edição n.º:	<u>3865</u>
Página n.º . . :	<u>12</u>

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de decisão em recurso administrativo emitida pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 23/2016, e considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica.

### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Acatar, em sua integralidade, o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em 21 de julho de 2016, nos autos do referido Processo Licitatório.

**Art. 2º.** Ratificar, em seu inteiro teor, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, conhecendo das interpelações orais interpostas e dando-lhes o provimento exarado pela Comissão competente, mantendo a inabilitação da licitante BERGAMASCHI CONSTRUTORA EIRELI – ME e declarando habilitada a proponente CONSTRUTORA KASHIMA LTDA – EPP.

**Art. 3º.** Pelo presente, publique-se e intime-se os participantes do certame licitatório, mediante o envio de cópia, na íntegra, das deliberações pertinentes.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de julho de 2016.

  
JOSÉ ROBERTO CÔCO  
Prefeito Municipal